



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0444

segunda-feira, 5 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 04:

Portaria 134, de 02 de junho de 2023

PÁGINA 05 A 06:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1075/2022
Licitação nº 042/2023
Edital nº 023/2023
Pregão Presencial nº 021/2023
Tipo: Menor preço por Item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 021/2023, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para serviços profissionais especializados na execução de Projeto Esportivo “Projeto Agir”. Encerramento: 08h15min do dia 26 de junho de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 02 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 381/2023
Licitação nº 043/2023
Edital nº 024/2023
Pregão Presencial (RP) nº 022/2023
Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 022/2023, para aquisição de gás medicinal (oxigênio) de forma parcelada. Encerramento: 08h15min do dia 27 de junho de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 02 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 134, de 02 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **JANAINA APARECIDA TAVARES**, lotada no cargo de PEB I, do quadro de Servidores desta Municipalidade, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico Infantil, para atendimento nas unidades de Educação Infantil, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de junho de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.048/2022,
LICITAÇÃO Nº 017/2023, EDITAL Nº 008/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº
007/2023**

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 1.048/2022, Licitação nº 017/2023, Edital nº 008/2023 e Pregão Presencial (RP) nº 007/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para as empresas vencedoras do certame, **Infodata Tecnologia da Informação Eireli-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.205.225/0001-08 e Inscrição Estadual nº 647.969.699.113, com sede na Rua José Lobanco, nº 180, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP: 15.041-033, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de **R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais)**, **Serra Comércio de Eletrônicos Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.861.256/0001-69 e Inscrição Estadual nº 083.852.395, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 354, Aptº 103, Bloco 10, Bairro Colina das Laranjeiras, CEP: 29.167-168, no município de Serra-ES, vencedora do item: 03, com o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)** e **F.C. Lopes Informática Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.157.549/0001-36 e Inscrição Estadual nº 718.058.985.110, com sede na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3.007, Bairro Patrimônio Novo, CEP: 15.502-225, no município de Votuporanga-SP, vencedora do item: 04, com o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique as empresas vencedoras do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras.

Guzolândia, 01 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



**TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 094/2023,
LICITAÇÃO Nº 015/2023, EDITAL Nº 007/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº
006/2023**

**AQUISIÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO (INSTALADO E EM
FUNCIONAMENTO).**

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflora, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 094/2023, Licitação nº 015/2023, Edital nº 007/2023 e Pregão Presencial (RP) nº 006/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, **Sipvox Tecnologia da Informação Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.193.427/0001-28 e Inscrição Estadual nº 210.148.155.117, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 49, Bairro Centro, CEP: 14.700-150, no município de Bebedouro-SP, com o valor global de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora.

Guzolândia, 02 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-